



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Janeiro de 2021

Ano II - Edição nº0297

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
CONCURSOS	02
DIVERSOS	02

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 30/2020, de 31 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2020 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma

de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 17/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

FUNÇÃO...: SAÚDE

ÓRGÃO.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

UNIDADE..: 05 - PSF – ARCO IRIS

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO...: SAÚDE

ÓRGÃO.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

UNIDADE..: 06 - UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 12.000,00

FUNÇÃO...: SAÚDE

ÓRGÃO.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

UNIDADE..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E V. FIXAS

– P. CIVIL R\$ 19.905,34

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 27.250,56

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Janeiro de 2021

Ano II - Edição nº0297

Página 2 de 3

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS
Contas Contábeis de Despesa
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TER. P.
JURÍDICA - R\$ 1.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto
Atendimento
Contas Contábeis de Despesa
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TER. P.
JURÍDICA - R\$ 12.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS
TERAPÊUTICAS
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – CONTR.POR TEMPO DET. -
R\$ 100,00
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS-PE-CIV - R\$ 100,00
3.3.9.0.30.00000 – MAT. DE CONSUMO - R\$
10.441,40
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERV. DE TER. P.
JURÍDICA - R\$ 14.000,00
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERV. DE TER. P.
FÍSICA - R\$ 1.000,00
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES -
R\$ 7.000,00
4.4.9.0.52.00000 – EQUIP. E MAT.
PERMANENTE - R\$ 9.694,58
3.3.9.0.47.00000 – OBR. TRIB.S. E
CONTRIBUTIVAS - R\$ 200,00
2.1.1.1.1.16.00 - PESSOAL A PAGAR – SEN.
JUDICIAIS
- EXCETO PRECATÓRIOS (F)
RPV - R\$ 4.619,92

Artigo 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2020, alteradas ou não.

Artigo 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, 31 de dezembro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor

CONCURSOS

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora Maria Izabel Martins aprovado em concurso público nº 002/2019 Residência Terapêutica de Herculândia, em 29º lugar para o cargo de CUIDADOR, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação.

DIVERSOS

ATA DE POSSE NA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DO CONSELHO DIRETOR EM DECORRÊNCIA DE FIM DOS MANDATOS DE PREFEITOS DOS OPCUPANTES ANTERIORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), reunidos na sala de reuniões do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, localizada na Rua Coroados, nº 995, nesta cidade e Comarca de Tupã/SP, com a finalidade de dar posse para o exercício da Presidência, Vice-presidência e Secretaria, ambos do Conselho Diretor deste Consórcio, em razão de fim de mandatos de prefeitos, em 31/12/2020, dos Srs. Ana Maria Zoner Leal Serafim e Richardson



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Janeiro de 2021

Ano II - Edição nº0297

Página 3 de 3

Branco Nunes condição necessária para desempenhar as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, na forma do § 4º do art. 5º do Decreto Federal nº 6.017/2007 que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei de Consórcios Públicos), de conformidade com eleição realizada em 23/12/2020. 1) Da posse: a) ao cargo de Presidente do Conselho Diretor José Ferreira de Oliveira Neto, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.***.***-0 e do CPF nº 091.***.***-84, com endereço profissional na Rua São Luis, nº 242 em Rinópolis/SP; b) ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretor Caio Kanji Pardo Aoqui, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.***.***-9 e do CPF nº 391.***.***-95, com endereço profissional com endereço profissional na Praça da Bandeira, nº 800 em Tupã/SP; e c) ao cargo de Secretário do Conselho Diretor Carlos Alberto Freire, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.***.***-7 e do CPF nº 065.***.***-96, com endereço profissional na Rua Ceará, nº 1783 em Iacri/SP, para que ambos possam fazer uso de suas prerrogativas legais e estatutárias. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, cuja presente Ata foi digitada e impressa por mim _____ (Alexandre Martinez Ignatius, Secretário Executivo) e indo assinada pelos empossados presentes à sessão.

José Ferreira de Oliveira Neto

RG: 16.***.***-0

CPF/MF: 091.***.***-84

Caio Kanji Pardo Aoqui

RG. 47.***.***-9

CPF n. 391.***.***-95

Carlos Alberto Freire

RG 17.***.***-7

CPF/MF 065.***.***-96